



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 697/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês – CESSIN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de oportunizar ao licenciado em Pedagogia, Letras, Geografia, História, etc., que trabalha em função de coordenação de área e coordenação de atividades pedagógicas das escolas, bem como aqueles que trabalham diretamente com alunos, professores e direção, aprofundamento de conhecimentos científicos, técnicos e didáticos, para que permita um trabalho eficiente e eficaz;

considerando o constante no Processo nº. 03/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês – CESSIN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER 34/2005 /CPG/PPG

1- TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA/CESSIN

2- COORDENADOR

PROFESSOR Dr. GILBERTO MATOS AROUCHA

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

Atualmente a preocupação central no que se refere à Educação Básica e do sistema educacional brasileiro é que atenda às exigências da sociedade contemporânea em formar cidadãos com conhecimento, habilidades e valores e esta formação não passa somente pelo ato da docência e sim a todo trabalho de apoio de organização e assistência ao professor e ao aluno, sem deixar de considerar todo o pessoal envolvido no processo ensino aprendizagem (direção, família, corpo administrativo, etc.).

Nesta perspectiva, e fundamentado na realidade regional é que a UEMA através do Centro de estudos Superiores de Santa Inês propõe a criação e implantação do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, que parte de uma concepção reflexiva, isto é, profissionais que a partir da análise de sua prática, analise, reflita e aja dentro das suas necessidades e propósitos de trabalhar em prol de uma educação de qualidade.

3.2 OBJETIVOS:

Geral

A finalidade de oferecer o Curso de Coordenação Pedagógica é oportunizar o licenciado em pedagogia, Letras, Geografia, História etc. que trabalha em função de coordenação de área e coordenação de atividades pedagógicas das escolas, bem como aqueles que trabalham diretamente com alunos, professores e direção, aprofundamento de conhecimentos científicos, técnicos e didáticos, que permita um trabalho eficiente e eficaz. Proposição está que caracteriza o objetivo do curso aqui proposto pelo Centro de Estudos

Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Específicos:

- **Qualificar profissionais da educação (Docente e não docentes) para o exercício de atividades de coordenação/supervisão pedagógica nas escolas de educação infantil, básica (fundamental e média) e técnica.**
- **Identificar e aplicar princípios pedagógicos –educacionais que potencializem o desenvolvimento da organização e de seus integrantes Planejar, executar e assessorar programas educacionais que possibilitem a dinamização dos setores organizacionais.**

3.2 –NECESSIDADE /IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO.

Na conjuntura atual, os professores apesar de serem habilitados em Pedagogia ou áreas do conhecimento em Educação (Letras, Matemática, História e outros), quando se encontram desenvolvendo funções além da docência (coordenação de áreas, orientador, direção e outros) confrontam-se com realidade que justificam a necessidade de aprofundamento de conhecimento, que possibilite um trabalho com coordenação pedagógica que atenda aos parâmetros estabelecidos pela política educacional brasileira. A Universidade Estadual do Maranhão através do Centro de Estudos de Santa Inês –CESSIN vem desenvolvendo um trabalho de formação inicial de docentes para Santa Inês e municípios circunvizinhos. Neste propósito o curso de Pós –Graduação Lato – sensu em Coordenação Pedagógica tem característica de formação continuada e pretende dinamizar o processo ensino aprendizagem da educação básica.

Diante do exposto, a referida especialização é uma necessidade da sociedade, o que responde aos objetivos da Universidade Estadual do Maranhão de ser pertinente ao contexto social vigente.

4- VINCULAÇÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INES
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E LETRAS

5- CRONOGRAMA

O Curso de especialização em Coordenação Pedagógica, terá duração de 18 meses, em regime modular, parcelado e presencial, além de estudos orientados. A carga horária total será de 405 horas. Após o término dos créditos, o aluno terá um prazo de 5 (cinco) meses para apresentar e defender o TCC, sob a forma de artigo científico. A orientação do TCC ficará sob a responsabilidade dos professores do curso. O início do curso será fixado pela PPG.

6- CARGA HORARIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 405 horas/aula, mais o TCC, sob a orientação dos professores do curso.

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE
Política Educacional da educação brasileira	30	Ms. Helciane de Fátima Abreu
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	45	Ms. Helciane de Fátima Abreu
Teorias de Ensino e Processos de Aprendizagem	30	Ms. Rosana Lopes e Silva
Relações Humanas	30	Ms. Shirlane Batista Miranda
Metodologias de Pesquisa Pedagógica	45	Dr. Gilberto Matos Aroucha
Teoria Pedagógica e Organização da Escola	30	Ms. Deusimar Serra Araújo
Coordenação Pedagógica	45	Ms. Maria Lúcia Aguiar Teixeira
Avaliação Institucional	30	Esp. Elizete Santos Abreu
Curriculo e Projeto Político Pedagógico	45	Ms. Cleia Maria Lima Azevedo
Processos interativos e mecanismos democratizadores Escola	30	Ms. Cacilda Néri Aguiar Figueiredo
Oficina de Trabalho Científico I	15	Ms. Helciane de Fátima Abreu
Oficina de Trabalho Científico II	15	Ms. Helciane de Fátima Abreu
Seminário Coordenação Pedagógica: Uma dimensão sócio - cultura da Educação	15	Esp. Elizete Santos Abreu
TOTAL	405	

8- NUMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido para uma turma 40 (quarenta) alunos bacharel ou licenciados em Pedagogia, Letras, Geografia, História, Ciências e áreas afins.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será realizado em caráter auto-sustentável. A receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos totalizando uma receita de R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil, duzentos reais)

10- SÍNTESE DAS DESPESAS R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	1.200,00
Diárias	1.920,00
Horas/aulas	29.380,00
Coordenação do Curso (750 x 14 meses)	9.000,00
Secretaria do Curso (382,00 x 14 meses)	3.600,00
Administrativo do Curso (245 x 14 meses)	2.400,00
Material permanente	2.340,00
Material de consumo (200 x 13 meses)	2.120,50
Serviços de terceiros (banca examinaria)	480,00
UEMA 10%	7.720,00
FAPEAD 10%	7.720,00
*Reserva técnica	9.399,50
TOTAL	77.200,00

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

O Curso será realizado em caráter auto - sustentável, com receita obtida das taxas pagas pelos alunos:

Taxa de inscrição = R\$ 30,00 x 40 = 1.200,00

Matrícula = R\$ 100,00 x 40 alunos = R\$ 4.000,00

Mensalidade = R\$ 150,00 x 40 alunos x 12 parcelas = R\$ 72.000,00

TOTAL ORÇAMENTO R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais)

OBS: Serão oferecidas 44 vagas, das quais, 10% (04 vagas) serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução Nº 524/2005 – CONSUN/UEMA.

12- PARECER CPG/PPG

Considerando a conjuntura atual aonde os docentes habilitados em Pedagogia e áreas afins se encontram desenvolvendo funções além da docência e a necessidade destes profissionais de se capacitarem para o exercício destas funções, o Departamento de Pedagogia e Letras – CESSIN, vem propor a criação da primeira turma do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica.

O Projeto atende aos trâmites legais, tendo sido submetido a uma avaliação técnica e também obedece a Legislação vigente: Resolução N° 524/2005- CONSUN /UEMA; Resolução N° 050/2005 – CAD/UEMA e Resolução N° 01 de 03 de abril de 2001 do CNE/CES, devendo, porém cumprir com informações a CPG/PPG sobre o funcionamento do Curso, início e previsão de conclusão, envio de Relatórios e Fichas de Avaliações Pedagógicas, bem como tratar dos recursos financeiros com a FAPEAD.

Sendo assim, a Coordenadoria de Pós-Graduação/PPG - manifesta-se favorável à implantação do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica/CESSIN.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

13 – DATA /ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 12 de setembro de 2005


Prof. Dr. Francisca Neide Costa
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.


Prof. Msc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG